

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Transferências Culturais e Literárias I	LCC LC/LCC/TD L	Semestral	280	T-30	10	UFrankfurt.
Competências Transversais		Semestral	140	T-15	5	UFrankfurt.
Língua B1/B2.		Semestral	140	TP-50	5	UMinho/UFrankfurt.
<i>Total</i>			840	125	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Bilinguismo e Aquisição L2.	LC LCC TD L	Semestral	280	T-30	10	UMinho.
Transferências Culturais e Literárias II		Semestral	280	T-30	10	UMinho.
Técnicas de Edição Digital		Semestral	140	TP-30	5	UMinho.
Língua B2.		Semestral	140	TP-50	5	UMinho.
<i>Total</i>			840	140	30	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Especialização	LC/LCC TD LC/LCC	Semestral	280	TP-30	10	UMinho/UFrankfurt.
Tradução.		Semestral	280	T-15; TP-30	10	UMinho/UFrankfurt.
Dissertação.		Anual	1 120	S-20; TP-40	40	UMinho/UFrankfurt.
<i>Total</i>			1 680	135	60	

208004074

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 10184/2014

Por despacho reitoral de 9 de maio de 2014, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da estrutura curricular do 2.º ciclo de estudos em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, ministrado pela Universidade do Porto, através das Faculdades de Engenharia e Economia, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta do despacho n.º 19480-S/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2007, cuja última alteração consta da deliberação n.º 437/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2010, e acreditado pelo conselho de administração da A3ES na sua reunião de 26 de março de 2014.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 13 de maio de 2014 e registada a 2 de julho de 2014 sob o n.º R/A-Ef2684/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Engenharia/Faculdade de Economia
- 3 — Ciclo de estudos: Inovação e Empreendedorismo Tecnológico
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão de Inovação
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 523
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 — ECTS

8 — Duração do ciclo de estudos: 4 — Semestres

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não Aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde, Humanidades, Ciências Naturais, Ciências Físicas, Ciências Sociais, Ciências Tecnológicas	CS, H, CN, CF, CSO, CT	—	12
Direito Civil, Direito Comercial, Direito Industrial	D	3	
Gestão Financeira	GF	6	
Avaliação de Projetos de Investimento	API	3	
Métodos de Investigação	MI	9	
Design de Produtos	DP	6	
Gestão de Inovação	GI	51	
Marketing	M	6	
Gestão de Empresas	GE	15	
Estudos de Mercado	EM	9	
<i>Total</i>		108	12

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado não conferente de grau, a que correspondem 78 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado

em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, não conferente de grau;

b) Uma unidade curricular «Métodos de Investigação e início da preparação da Dissertação/Projeto/Estágio» (12 ECTS) e uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um Estágio de natureza profissional

objeto de relatório final (30 ECTS) a que correspondem 42 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia/Faculdade de Economia

Inovação e Empreendedorismo Tecnológico

Mestre

Área científica predominante: Gestão de Inovação

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Qualquer UC da UPorto I	CS, H, CN, CF, CSO, CT	Semestral	162	Depende da uc escolhida *		6	Opção (a).
Introdução ao Empreendedorismo	GI	Semestral	162	42	42	6	CH, CHT
Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços	DP	Semestral	162	42	42	6	CH, CHT
Gestão de Marketing	M	Semestral	162	42	42	6	CH, CHT
Introdução à Contabilidade e Finanças	GF	Semestral	81	21	21	3	N
Comercialização de Tecnologia	GI	Semestral	81	21	21	3	N
			810		210 **	30	

(a) Os 6 ECTS optativos poderão ser seleccionados de entre a oferta existente em qualquer 2.º ciclo de estudos da UPorto. Os estudantes que não têm formação tecnológica prévia deverão necessariamente realizá-los nas áreas tecnológicas (de entre os créditos optativos do ciclo de estudos).

* Cálculo para 42 horas de contacto.

** Variável em função da unidade curricular de opção escolhida pelo estudante.

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Qualquer UC da UPorto II	CS, H, CN, CF, CSO, CT	Semestral	162	Depende da uc escolhida *		6	Opção (a).
Projeto de Identificação e Avaliação de Oportunidades	EM	Semestral	162	42	42	6	CH, CHT
Gestão de Inovação	GI	Semestral	162	42	42	6	CH, CHT
Estratégia para Startup's	GE	Semestral	162	42	42	6	N
Métodos Quantitativos	MI	Trimestral	81	21	21	3	N
Estudos de Mercado	EM	Trimestral	81	21	21	3	N
			810		210 **	30	

(a) Os 6 ECTS optativos poderão ser seleccionados de entre a oferta existente em qualquer 2.º ciclo de estudos da UPorto. Os estudantes que não têm formação tecnológica prévia deverão necessariamente realizá-los nas áreas tecnológicas (de entre os créditos optativos do ciclo de estudos).

* Cálculo para 42 horas de contacto.

** Variável em função da unidade curricular de opção escolhida pelo estudante.

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Projeto de Construção de Negócio	GE	Semestral	243	42	42	9	CR, CH, CHT

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Direito das Empresas	D GF/API MI/GI	Semestral	81	21	21	3	N
Finanças e Análise de Projetos de Investimento		Semestral	162	42	42	6	N
Métodos de Investigação e início da preparação da Dissertação/Projeto/Estágio.		Semestral	324	42	42	12	N
			810		147	30	

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Dissertação/Projeto/Estágio	GI	Semestral	810	10	10	30	CR, CH, CHT
			810		10	30	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

22 de julho de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208001855

Despacho n.º 10185/2014

Por despacho reitoral de 2014/06/11, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º ciclo de estudos em Ciência de Computadores, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 1066-L/2007, publicada no *Diário da República*, n.º 114, 2.ª série, de 15 de junho de 2007, com última alteração constante da Deliberação n.º 387/2010, publicada no *Diário da República*, n.º 36, 2.ª série, de 22 de fevereiro de 2010, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 14 de maio de 2014.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 12 de junho de 2014 e registada a 15 de julho de 2014 sob o n.º R/A-Ef 2611/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto.

2 — Faculdade: Faculdade de Ciências.

3 — Ciclo de estudos: Ciência de Computadores.

4 — Grau: Licenciado.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciência de Computadores.

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 481.

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.

8 — Duração do ciclo de estudos: 6 semestres.

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores	CC	99	—
Matemática	M	24	—
Física ou Matemática	F/M		6
Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	DPI	3	—
Ciência de Computadores ou Formação Complementar. . .	CC ou Outra		
	FCUP	—	42
Opções UP	UP	—	6
<i>Total</i>		126	54

11 — Observações:

A Licenciatura em Ciência de Computadores tem uma estrutura básica a que correspondem 99 ECTS em Ciência de Computadores, 24 ECTS em Matemática, 3 ECTS em Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal e 6 ECTS em Física ou Matemática. Os restantes 48 ECTS correspondem a formação adicional: 42 ECTS devem ser obtidos em unidades curriculares especializadas da área científica de Ciência de Computadores (Quadro 4) ou em unidades curriculares das formações complementares da FCUP, que não sejam da área científica Ciência de Computadores, e 6 ECTS podem ser obtidos em opções livres da UP, incluindo da FCUP.